02/12/2014 - Na noite do dia 11 de dezembro, serão conhecidos os vencedores do 8º Prêmio Asbea de Arquitetura



O corpo de jurados do prêmio foi constituído por personalidades do mais alto gabarito da arquitetura e construção brasileira

A coroação dos melhores projetos de arquitetura realizados ou idealizados por escritórios brasileiros deste ano está próxima de ocorrer. No dia 11 de dezembro, durante a Confraternização Anual da AsBEA (Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura), serão anunciados os vencedores do "8º Prêmio AsBEA de Arquitetura".

Os vencedores receberão o prêmio AsBEA e, entre eles, será referendado um projeto com o prêmio Roberto Cláudio dos Santos Aflalo, em função da importância no desenvolvimento, valorização e representação da classe de arquitetos do país. Além disso, serão atribuídas menções honrosas aos finalistas distribuídas a critério do júri.

Segundo o curador do prêmio, o arquiteto Marcelo Barbosa, do escritório Bacco Arquitetos Associados, "a premiação proporciona um panorama da produção recente dos escritórios de arquitetura brasileiros".

O corpo de jurados foi constituído por personalidades do mais alto gabarito da arquitetura e construção brasileira e formam um grupo de intelectuais reconhecidos pelo grande desempenho profissional e acadêmico. São eles: Abilio Guerra, arquiteto, professor da FAU-Mackenzie e editor do site Vitruvius; Alvaro Puntoni, arquiteto, professor da FAU- USP, da Escola da Cidade e sócio do escritório GrupoSP Arquitetos; Eduardo Della Manna, arquiteto, Diretor Executivo do Secovi/SP e sócio dos escritórios PPU Projetos Urbanos, NIIT e e-DAU; Guilherme Wisnik, arquiteto, professor da FAU-USP, crítico de arquitetura e curador geral da X Bienal de Arquitetura de São Paulo; Lucas Fehr, arquiteto, professor da FAU-Mackenzie e sócio do escritório Estúdio América; e Otavio Zarvos, Administrador e criador da Incorporadora Idea!Zarvos.

Os escritórios de arquitetura concorrerem ao prêmio com projetos classificados em oito categorias: edifícios e conjuntos residenciais, comerciais, serviços, institucionais, industriais, arquitetura corporativa e de interiores, residências e projetos especiais e podem se inscritos em 2 modalidades: obras concluídas nos últimos cinco anos e projetos não edificados.

Foto: divulgação
Ateliê de Textos